



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

O projeto de lei que ora subme-
to a digna apreciação de Vossas Excelências, visa atender as /
necessidades dos recursos financeiros para efetivação das con-
corrências públicas relativas a pavimentação asfáltica, recape-
amento e obras complementares das Avenidas Professor Carvalho
Pinto, 14 de Dezembro e Rua Guadalajara, bem como do Centro Es-
portivo do Município de Caieiras.

As verbas existentes no orça-
mento do corrente exercício mostram-se insuficientes à realiza-
ção das obras, que muito brevemente ás entregaremos ao povo de
nossa cidade.

Nesta conformidade, espero que
a presente propositura mereça a aprovação dessa Augusta Casa.

Nelson Manzanares
NELSON MANZANARES
=PREFEITO MUNICIPAL=

Aprovado em 10/29 discussão
S. Sessão, 8/21/72
[Signature]
Presidente

LINANCAS
As Comissões de 10/29
S. Sessão, 8/21/72
[Signature]
Presidente

Prefeitura do Município de Caieiras



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N. 818/72

[3 de Fevereiro de 1972]

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.--

FACO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu ~~NELSON MANZANARES~~ ~~ANTONIO D'ARREDO~~, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de Cr\$. 720.000,00 (setecentos e vinte mil cruzeiros), a suplementar os seguintes itens orçamentários:

18-4.1.1.0.66	--	Estádio Municipal.....	Cr\$ 420.000,00
29-4.1.1.2.94	-2-	Pavimentação, guias, calçamento, sarjetas, passeios públicos.....	Cr\$ 300.000,00
TOTAL.....			Cr\$ 720.000,00

ARTIGO 2º - Os meios necessários à cobertura do presente crédito serão fornecidos pelas anulações parciais das rubricas orçamentárias / abaixo discriminadas, pelo Fundo de Participação dos Municípios e pelo Saldo Financeiro do Exercício Anterior, na seguinte conformidade:

04-4.1.1.5.02	--	Construção do Correio.....	Cr\$ 4.000,00
06-3.1.1.1.09	-2-	Vencimentos do Secretário.....	Cr\$ 11.000,00
06-3.1.1.1.09	-6-	Vencimentos do Pessoal Contratado.....	Cr\$ 20.000,00
07-4.1.4.0.09	--	Aquisição de máquinas, móveis e utensílios e outros de uso permanente.....	Cr\$ 10.000,00
08-3.1.1.1.11	-3-	Vencimentos do Lançador.....	Cr\$ 11.000,00
11-3.1.1.1.16	-2-	Vencimentos do Assistente Contábil.....	Cr\$ 10.000,00
12-3.1.1.1.19	-2-	Vencimentos do Auxil. do Almoxarifado.....	Cr\$ 6.000,00
14-3.1.1.1.42	-1-	Vencimentos do Chefe de Secção.....	Cr\$ 11.000,00
28-3.1.1.1.93	-2-	Vencimentos de Trab. Braçais.....	Cr\$ 4.000,00
29-4.1.1.2.94	-1-	Construção do Viaduto.....	Cr\$ 49.000,00
29-4.1.1.2.94	-3-	Ligação Rodov. Via Anhanguera, abertura retificação e alargamento de estradas e Vias Públicas.....	Cr\$ 9.000,00
29-4.1.1.2.94	-4-	Retificação de cursos d'água e captação de águas pluviais.....	Cr\$ 5.000,00
Fundo de Participação dos Municípios.....			Cr\$ 150.000,00
Saldo Financeiro do Exercício Anterior.....			Cr\$ 420.000,00
TOTAL.....			Cr\$ 720.000,00

ARTIGO 3º - Fica fazendo parte integrante da presente lei, os memorandos demonstrativos da Contadoria Municipal.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 3 de fevereiro de 1972.-

Nelson Manzanares
NELSON MANZANARES
=PREFEITO MUNICIPAL=

Tomel Correia de Almeida

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Da Contabilidade
A Secretaria

0939

Solicito o obséquio de providenciar PROJETO DE LEI suplementando:

2 9 - 4.1.1.2.94 - 2-Pavimentação,guias,calçamento,
sarjetas, passeios públicos...Cr\$ 300.000,00

Parte da suplementação acima correrá por
conta do Fundo de Participação dos Municípios.....Cr\$ 150.000,00

O restante correrá por conta da anulação
parcial das seguintes rubricas:

0 4 - 4.1.1.5.02	- Construção do Correio.....Cr\$	4.000,00
0 6 - 3.1.1.1.09	- 2-Vencimentos do Secretário.....Cr\$	11.000,00
0 6 - 3.1.1.1.09	- 6-Vencimentos do Pes.Contratado.Cr\$	20.000,00
0 7 - 4.1.4.0.09	- Aquis.de máquinas,móveis,utens.e outros de uso permanente.....Cr\$	10.000,00
0 8 - 3.1.1.1.11	- 3-Vencimentos do Lançador.....Cr\$	11.000,00
1 1 - 3.1.1.1.16	- 2-Vencimentos do Assist.Contab..Cr\$	10.000,00
1 2 - 3.1.1.1.19	- 2-Vencimentos do Aux.AlmoxarifadoCr\$	6.000,00
1 4 - 3.1.1.1.42	- 1-Vencimentos do Chefe Secção...Cr\$	11.000,00
2 8 - 3.1.1.1.93	- 2-Vencimentos de Tráb.Braçais...Cr\$	4.000,00
2 9 - 4.1.1.2.94	- 1-Construção doViaduto.....Cr\$	49.000,00
2 9 - 4.1.1.2.94	- 3-Lig.Rodov.Via Anhanguera,abert. refif.e alargamento de estradas e Vias Públicas.....Cr\$	9.000,00
2 9 - 4.1.1.2.94	- 4-Retif.de curvos d'água e capta ção de águas pluviais.....Cr\$	5.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Secretaria Municipal

em 03.02.72

[Handwritten signature]

Cr\$ 150.000,00

Tramitei com o Sr. M. L. Pinto. Deu-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIÇARAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Da Contabilidade
À Secretaria

0940

Solicito providenciar PROJETO DE LEI
para suplementação de:

1 8 - 4.1.1.0.66 - Estádio Municipal.....Cr\$ 420.000,00

A suplementação acima correrá por conta
do Saldo do Exercício Anterior.

RECEBUEMOS EM 03/02/72
03/02/72
[Signature]